



CAMPEONATO BELTRONENSE DE KART - BKC

2025

REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

O Beltrão Kart Clube realizará o Campeonato Beltronense de Kart 2025, de acordo com o Código Desportivo do Automobilismo 2025 (CDA), o Regulamento Nacional de Kart 2025 (RNK) e este Regulamento Técnico Desportivo, com autorização da Federação Paranaense de Automobilismo (FPRA).

LOCAL E DATA

3^a Etapa Campeonato de Beltronense Kart

- **08 de Novembro de 2025.**

Kartódromo de Francisco Beltrão na Comunidade Vila Lobos

Art. 1º- CATEGORIAS

Para participação do campeonato, serão observadas seguintes categorias:

Categoria
F4 183 Kg – Motor Alugado
F4 195 Kg – Motor Alugado
F4 Light – Motor Próprio
F4 Light Pro 183 Kg – Motor Próprio (exclusivo nesta etapa)
Força Livre – Motor Próprio
Cadete (9 a 11 anos) – Motor Alugado
Mirim (8 a 9 anos) – Motor Alugado
Escola (5 a 7 anos) – Motor Alugado

* Será necessário a carteira de piloto, podendo ser a PKI, (exceto categoria com motores próprios e escola, essas não serão exigidas).

Art. 2º - INDUMENTÁRIA:

- I Será obrigatório o uso de capacete de proteção com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão internacional competente e / ou reconhecido pela FIA. Será obrigatório também o uso de macacão, além de luvas e calçado fechado
- II Pilotos com barba e/ou cabelos compridos deverão obrigatoriamente usar balaclava.
- III A indumentária completa deverá ser usada pelo piloto em quaisquer situações nas quais ele esteja utilizando uma pista de kart, mesmo em treinos não oficiais ou de amaciamento de motores.
- IV As luvas deverão ser totalmente fechadas, e não poderão em nenhuma hipótese, apresentar furos que venham a deixar expostos punhos, palmas e dedos das mãos;
- V A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria durante o “briefing”, ou quando for solicitada.
- VI Se o Comissário ao examinar qualquer um dos itens acima, julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao Comissário, outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.

Art. 3º - DO USO DO BOX:

- I A entrada no box, quando autorizada, somente poderá ser feita através da zona de desaceleração, devendo o piloto levantar o braço, sinalizando a sua intenção, e assegurando-se de que poderá fazê-lo sem risco para si e para os

outros concorrentes.

II Todo o percurso compreendido entre a entrada e a saída da pista de rolamento dos boxes deverá ser percorrido obrigatoriamente em velocidade moderada, a fim de preservar a segurança de todos.

III Em nenhuma hipótese, a pista de rolamento dos boxes poderá ser utilizada no seu sentido contrário.

IV Será proibido fazer funcionar o motor dentro da área do kartódromo, a não ser exclusivamente para colocar o kart em movimento, ou quando autorizado.

V Mecânicos, auxiliares, chefes de time etc., somente poderão se fazer presentes na área de box, usando calçado fechado e colete de equipe de apoio.

Art. 4º - DAS VISTORIAS TÉCNICAS

I Um kart poderá ser vistoriado a qualquer momento do evento, antes, durante e depois de treinos livres e da tomada de tempo e/ou da prova, por quem de direito, podendo ser impedido de participar no primeiro caso, excluído no segundo e desclassificado no terceiro.

II Os pilotos cujos karts estiverem em desacordo com as especificações técnicas de suas categorias sofrerão as penalidades pertinentes, previstas conforme RNK 2025.

III A realização de qualquer exame ou vistoria em um kart não convalida eventuais irregularidades nele existentes, as quais, caso sejam constatadas até o encerramento da competição, serão devidamente consideradas e passíveis de penalização.

Art. 5º - LACRE / IDENTIFICAÇÃO

I Os Comissários Técnicos, conforme seus próprios critérios poderão lacrar e / ou identificar os equipamentos, devendo esses ficar à disposição da Comissão Técnica até o término do evento.

II A violação, a quebra ou a adulteração dos lacres de identificação resultará na desclassificação sumária do concorrente da tomada de tempo, da bateria ou da prova.

Art. 6º - DO DIREITO DE RECLAMAÇÃO

I As reclamações técnicas e desportivas serão impetradas por piloto, ou concorrente, desde que conste na ficha de inscrição, contra participantes da mesma prova e categoria.

II As reclamações deverão ser apresentadas por escrito com uma **taxa de vistoria de R\$ 200,00** sendo analisada pela organização.

III A reclamação deverá indicar o piloto, ou concorrente, contra a qual está sendo impetrada a reclamação.

IV Reclamação Desportiva somente será aceita se formulada por pilotos ou concorrentes, envolvidos diretamente no incidente ou acidente que der causa à reclamação.

V Um piloto ou concorrente que desejar reclamar contra mais de um competidor da mesma categoria que a sua, terá que apresentar tantas reclamações quanto forem os competidores implicados na ação.

Art. 7º - DOS MOTORES

I Categoria F4 (183 Kg / 195 Kg – Motor Alugado)

- Obrigatório uso da relação **Pinhão 13 x Coroa 40**, devendo permanecer visível para inspeção.
- Uso obrigatório de protetor de pinhão e corrente.
- Combustível: gasolina fornecida pelo clube, sujeita à vistoria.
- No caso de chuva, uso obrigatório do filtro de ar para chuva, fornecido pelo locador dos motores.
- Bico retrátil.

II Categoria F4 Light (Motor Próprio)

- Obrigatório uso da relação **Pinhão 13 x Coroa 40**.
- Pilotos com peso acima de **190 kg** poderão utilizar relação **Pinhão 13 x Coroa 41**.
- A relação deverá permanecer visível para inspeção.
- Uso obrigatório de protetor de pinhão e corrente.
- Combustível: gasolina fornecida pelo clube, sujeita à vistoria.
- **Carburador original obrigatório**.

III Categoria F4 Light Pro (183 Kg – Motor Próprio)

- Obrigatório uso da relação **Pinhão 13 x Coroa 40**.
- **Peso mínimo 183 Kg**
- A relação deverá permanecer visível para inspeção.
- Uso obrigatório de protetor de pinhão e corrente.
- Combustível: gasolina fornecida pelo clube, sujeita à vistoria.
- **Carburador original obrigatório**.

IV Categoria Força Livre (Motor Próprio)

- Livre utilização de qualquer tipo de motor, relação e combustível.

V Categoria Cadete/Mirim/Escola (Motor Alugado)

- Obrigatório uso da relação **Pinhão 20 x Coroa 65**, devendo permanecer visível para inspeção.
- Uso obrigatório de protetor de pinhão e corrente.
- No caso de chuva, uso obrigatório do filtro de ar para chuva, fornecido pelo locador dos motores.
- Combustível: gasolina fornecida pelo clube, sujeita à vistoria.

VI MOTORES ALUGADOS

I Penalidade por troca

- Cada troca de motor implicará perda de 5 (cinco) posições no grid da próxima bateria em que o piloto largar após a troca.
- Penalidades são cumulativas (ex.: duas trocas = 10 posições).
- Se a perda exceder as posições disponíveis, o piloto será reposicionado para a última colocação do grid.

II Momento de aplicação

- Troca antes da Tomada de Tempos (TT): a penalidade aplica-se ao grid da TT (quando aplicável) ou ao grid da primeira corrida subsequente.
- Troca entre TT e corrida: aplica-se ao grid da corrida.
- Troca entre corridas: aplica-se ao grid da corrida seguinte.

III Autorização obrigatória

- Somente será autorizada a troca após análise e liberação do fornecedor dos motores.
- O fornecedor, em conjunto com o Comissário Técnico, registrará: piloto, número do kart, identificação/lacre do motor retirado e do motor instalado, data/hora e motivo.

IV Procedimento de troca

- O piloto/equipe deve solicitar formalmente a troca ao Comissário Técnico.
- A remoção/installação deve ocorrer em área designada, com inspeção visual e verificação de lacres.
- É vedada a saída para a pista sem o registro da troca e a aplicação da penalidade correspondente no grid.

V Descumprimento

- Troca realizada sem autorização ou sem registro: desclassificação da bateria.
- Informações falsas/incompletas no registro: penalidade agravada a critério

da Direção de Prova (podendo incluir desclassificação).

Art. 8º - DO ESCAPAMENTO:

Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, o escapamento soltar- se, cair, ou modificar o som emitido, a Direção de Prova sinalizará ao piloto para que ele se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, e ao box ou parque de manutenção, conforme o caso, durante os treinos livres ou de aquecimento, para reparo.

- I A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto.
- II Independentemente de o diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto que tiver o som do escapamento de seu kart modificado, ou de cujo kart isso soltar-se ou cair, seu time deverá providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. III- Na tomada de tempo, o piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento se soltar.
- III Se o fato ocorrer durante a última volta de uma bateria ou prova, o piloto poderá concluir-la sem que seja feita a correção.
- IV Mesmo que o escapamento não estiver completamente solto, que não tiver caído ou que não tiver o som emitido modificado, se ficar constatado durante o transcorrer de qualquer atividade, que ele esteja parcialmente solto, será aplicado integralmente o disposto no inciso II deste artigo, por motivo de segurança.
- V Nas categorias com **motor alugado**, o escapamento será fornecido pelo organizador juntamente com o motor, sendo obrigatória a sua utilização pelo competidor.
- VI Nas categorias com **motor próprio**, o uso do escapamento será de livre escolha do competidor, respeitadas as demais normas técnicas aplicáveis.

Art. 9º - COMBUSTÍVEL – LIMPEZA DO TANQUE E ANÁLISE – CATEGORIAS COMBUSTÍVEL FORNECIDA PELA BKC

I Limpeza do tanque (antes da prova)

- Caso o tanque seja lavado antes da corrida, o piloto deve atentar ao produto utilizado: qualquer resíduo remanescente que altere as características do combustível será considerado irregular.
- Após a lavagem é obrigatória a drenagem total (100%) do tanque, linhas, filtro/decantador e carburador antes do reabastecimento.

- Recomenda-se realizar um “flush” (enxágue) com o próprio combustível autorizado para eliminar traços do produto de limpeza.

II Análise de combustível

- A análise poderá ser realizada aleatoriamente, a qualquer momento (Tomada de Tempos ou corridas), a critério do Comissário Técnico.
- A amostra poderá ser coletada do tanque, linhas, carburador ou do recipiente de abastecimento. Recusa ou impedimento de coleta implicará desclassificação imediata.

III Critério de conformidade e penalidade

- Será considerado não conforme o combustível adulterado ou contaminado por aditivos, solventes, água ou resíduos de produtos de limpeza que modifiquem suas propriedades.
- Constatada a não conformidade, o piloto será desclassificado da sessão correspondente (TT/corrida), sem prejuízo de outras sanções previstas.

Art. 10º - DOS PNEUS:

I Uso Obrigatório de Pneus Vermelhos

- Para todas as categorias, será obrigatório o uso de pneus vermelhos, **novos ou usados**.

II Exceções

- Nas categorias **Força Livre, Cadete, Mirim e Escola**, o uso de pneus será **livre**, sendo permitido qualquer composto.

III Vistoria e Lacre

- Em todas as categorias, os pneus serão vistoriados e lacrados no parque fechado antes da **Tomada de Tempo**.
- É obrigatória a utilização dos mesmos pneus na Tomada de Tempo e em todas as baterias da etapa.

IV Condição de Chuva

- Em caso de chuva, o uso de pneus é livre, limitado a **apenas um jogo por etapa**, que deverá ser utilizado tanto na **Tomada de Tempo** quanto nas **Baterias**.

Art. 11º - DA IDENTIFICAÇÃO DO KART

- ### **I**
- A numeração dos karts deverá ser colocada na parte superior do painel frontal, no centro da proteção traseira e laterais, com números visíveis e de boa diagramação.

Art. 12º - DOS PESOS POR CATEGORIA

Categoria	Peso Kg
F4 183 Kg Motor Alugado	183 Kg
F4 195 Kg Motor Alugado	195 Kg
F4 Light Motor Próprio	Peso Livre Acima de 190 Kg pode usar relação 13x41
F4 Light Pro 183 Kg Motor Próprio	183 Kg
Força Livre	Livre
Cadete/Mirim	106 Kg
Escola	90 Kg

Art. 13º - BICO:

- I Uso obrigatório de BICO RETRATIL.
- II **Exceções:** Nas categorias **Força Livre, Cadete, Mirim, Escola, F4 Light Motor Próprio e F4 Light Pro Motor Próprio** o uso de bico retrátil será livre.

Art. 14º - DAS AVARIAS TÉCNICAS:

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova poderá sinalizar ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
 - II Treinos livres ou de aquecimento – O piloto deverá conduzir seu kart aos boxes ou a área de manutenção, conforme o caso, para que seu time efetue o devido reparo.
 - III Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.
 - IV Tomada de tempo – **Será proibido qualquer tipo de manutenção, e o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem.**
 - V Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.

Art. 15º - DAS AVARIAS TÉCNICAS DURANTE AS BATERIAS OU PROVAS

- I O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de ajuda externa, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor.
- II Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem

se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.

III A desobediência ao disposto no inciso IV deste artigo implicará na aplicação de penalidades ao piloto infrator, a critério dos comissários desportivos.

Art. 16º - DAS OMISSÕES

I Qualquer omissão desse regulamento técnico, será dirimida observado os critérios descritos no **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2025**.

Art. 17º - PONTUAÇÃO

I A pontuação será somada a cada bateria realizada. O campeonato será dividido em 3 etapas, cada etapa com 3 baterias por categoria. Para a pontuação final do campeonato, serão consideradas duas etapas. A pontuação de uma das etapas pode ser descartada, permitindo que o piloto escolha o melhor resultado.

1º a 3ª Bateria:

- 1º Lugar: 11 pontos
- 2º Lugar: 9 pontos
- 3º Lugar: 8 pontos
- 4º Lugar: 7 pontos
- 5º Lugar: 6 pontos
- 6º Lugar: 5 pontos
- 7º Lugar: 4 pontos
- 8º Lugar: 3 pontos
- 9º Lugar: 2 pontos
- 10º Lugar: 1 ponto

II Pontos Extras:

- a** Volta mais rápida por bateria: 01 Ponto
- b** Pole Position: 02 Ponto
- c** Critério de desempate será pela chegada da terceira bateria

Art. 18º - DURAÇÃO DAS BATERIAS EM VOLTAS

Categoria	1ª Bateria	2ª Bateria	3ª Bateria
F4 183 Kg Motor Alugado	15	15	15
F4 195 Kg Motor Alugado	15	15	15

F4 Light Motor Próprio	15	15	15
F4 Light Pro Motor Próprio	15	15	15
Força Livre	15	15	15
Cadete/Mirim/Escola	10	10	10

Art. 19º - ORDEM DE LARGADA

- I 1 Bateria: Conforme tomada de tempo.
- II 2 Bateria: Conforme chegada da 1 Bateria
- III 3 Bateria: Conforme chegada da 2 Bateria

Art. 20º - PREMIAÇÃO

- I A premiação será para os 05 primeiros colocados de todas as categorias, conforme pontuação das 03 baterias e pontos extras. Será declarado campeão geral o que somar mais pontos nas etapas selecionadas e terá premiação aos 3 primeiros colocados.

Art. 21º - VALOR DA INSCRIÇÃO

Categoria	Até 05/11	Após 05/11
F4 183 Kg Motor Alugado	R\$ 120,00	R\$ 200,00
F4 195 Kg Motor Alugado	R\$ 120,00	R\$ 200,00
F4 Light Motor Próprio	R\$ 120,00	R\$ 200,00
F4 Light Pro Motor Próprio	R\$ 120,00	R\$ 200,00
Força Livre	R\$ 120,00	R\$ 200,00
Cadete/Mirim/Escola	Grátis	Grátis

Art. 22º - VALOR ALUGUEL DO MOTOR – PAGAR NA RETIRADA DIRETO COM FORNECEDOR

Categoria	Valor
F4 183 Kg Motor Alugado	R\$ 350,00
F4 195 Kg Motor Alugado	R\$ 350,00
F4 Light Motor Próprio	Próprio
F4 Light Pro Motor Próprio	Próprio
Força Livre	Próprio
Cadete/Mirim/Escola	R\$ 350,00

* O valor será pago diretamente com o fornecedor dos motores;

** No custo do motor está incluso os treinos oficiais, tomada de tempo e baterias.

Art. 23º - TAXA DE COMBUSTÍVEL

Categoria	Até 05/11	Após 05/11
F4 183 Kg Motor Alugado	R\$ 80,00	R\$ 100,00
F4 195 Kg Motor Alugado	R\$ 80,00	R\$ 100,00
F4 Light Motor Próprio	R\$ 80,00	R\$ 100,00

F4 Light Pro Motor Próprio	R\$ 80,00	R\$ 100,00
Força Livre	Próprio	Próprio
Cadete/Mirim/Escola	R\$ 80,00	R\$ 100,00

Art. 24º - SERÁ PROIBIDO, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS:

- I Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo, com exceção da categoria Força Livre.
- II Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.
- III Retornar com o kart ao box depois de abastecido.
- IV A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e / ou da Comissão Desportiva, ou de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- V **O combustível incluído é apenas o necessário para as baterias da corrida. Após o primeiro abastecimento e o lacre do tanque, caso o kart retorne com o tanque vazio, será cobrada novamente a taxa de combustível. O cálculo dessa taxa considera apenas o consumo durante as provas, **não sendo permitido reabastecer completamente o tanque a cada bateria.** Somente será permitido levar o combustível eventualmente remanescente após a última bateria.**
- VI **A tentativa de voltar o painel frontal tanto pelo piloto quanto pelo seu time antes de ser analisado pelo Juiz de Fato, será considerado fraude e o piloto envolvido será excluído da bateria independente de outras sanções**

Art. 25º - OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

- VII Senhores pilotos, pedimos atenção ao regulamento acima descrito, uma vez que o não atendimento de qualquer dos artigos acarretará a desclassificação automática do piloto participante.
- VIII Será vistoriado os 05 primeiros de cada bateria.
- IX O que não se encontra presente neste regulamento prevalece RNK 2025.

Art. 26º - DOS RECURSOS

- I Os recursos contra as decisões dos Comissários Desportivos deverão ser encaminhados ao TJD da FAU na sede do evento, na forma constante do CDA.

Art. 27º - DAS RESPONSABILIDADES

I A FPrA, BKC, os patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s), que a(s) tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

Art. 28º - DOS CASOS OMISSOS

I Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Art. 29º - INSCRIÇÃO

I Site da inscrição e pagamento:

<https://eventiza.com.br/evento/3-etapa-campeonato-de-beltronense-kart>

II Sua inscrição será confirmada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição e taxa de combustível.

III Site informações da prova:

<https://www.bkc.org.br/corrida-08-11-2025>

Dúvidas:

(46) 98404-0674 - Paulo Souza – Presidente

BELTRÃO KART CLUBE

Francisco Beltrão, 24 de Outubro de 2025.